

NOTA PÚBLICA ANGAAD

254/2024

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - Angaad, por meio de sua Diretoria Executiva, tendo tomado conhecimento de situação ocorrida em Manaus/AM, na qual, em tese, houve constrangimento a uma família adotiva monoparental, durante atendimento de empresa de transporte aéreo, vem a público manifestar REPÚDIO a toda e qualquer ação que coloque em dúvida, cause constrangimento, desvalorize ou desrespeite a Adoção legal.

Para além do embasamento legal, que exige preparação e um rito processual que dá segurança jurídica à relação, a família formada pela Adoção materializa uma vinculação afetiva que merece e exige respeito da sociedade e dos poderes públicos.

A Adoção é forma afetiva e segura de constituição de família, independentemente do formato familiar e, entre outras, das características étnicas, raciais e de gênero de seus integrantes. Além disso, é por meio da Adoção que se possibilita, em primeiro plano, garantir o direito de crianças e adolescentes às convivências familiar e comunitária. Assim, respeitar a família adotiva é respeitar individualmente a criança e o adolescente que nela se reconstróem como filhos, mas é também respeitar todas as pessoas que exercem nela as funções de mães, pais, irmãos, avós, tios, primos etc.

A família Angaad se solidariza com a família adotiva que se viu desacreditada naquele evento.

Respeitar a família adotiva é respeitar as pessoas!

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2024.

Diretoria Executiva
ANGAAD